ESTADO DE SANTA CATARINA,
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

RESOLUÇÃO Nº 716, de 25/08/98

AUTORIZA DESLOCAR-SE AO EXTERIOR

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições:

R E S O L V E

Art. 1º Fica autorizado o Vereador Fabiano Freitas a deslocar-se ao exterior, para países da América Latina, para tratar de interesses particulares, no período de 26 de agosto à 15 de setembro de 1998, sem ônus para a Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 25 de agosto de 1998

VER. LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores, em 25 de agosto de 1998.

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria